



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 ERRATA Nº 01

O Município de Nova Era – MG, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público as alterações realizadas no edital Pregão Presencial nº 16/2019, cujo objeto é a aquisição de uma retroescavadeira de pneus 4 x 4 pneus, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

1) Fica suprimida a exigência de “assistência técnica com raio máximo de 160 km do Município de Nova Era – MG”, prevista no Anexo I – Termo de Referência.

2) Fica incluída a cláusula 5.1.10, na minuta do contrato, com a seguinte redação:

“5.1.10 – Realizar as manutenções durante o período de garantia no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da comunicação emitida pela contratante.”

3) Fica alterada a especificação do bloqueio do diferencial, prevista no Anexo I – Termo de Referência, conforme transcrito abaixo:

- Bloqueio do diferencial com acionamento elétrico **ou automático**.

Em virtude das alterações acima descritas a abertura da sessão será às **13:30 horas**, do dia **17 de julho de 2019**, quando serão recebidos os envelopes de documentação e proposta relativos à licitação e credenciados os representantes das empresas licitantes.

Nova Era, 01 de julho de 2019.


Edmar Gonçalves
PREGOEIRO